



## EDITAL NEDDIJ/PROEC - 01/2018

### PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS “ NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna pública seleção de profissional recém-formado para concessão de bolsas de extensão, para o projeto de Extensão Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, **por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.**

#### 1. DA VAGA, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA:

##### PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO

<b>N.º de vagas e perfil</b>	01 vaga. BACHAREL EM DIREITO que tenham concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos no dia da seleção, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR. O candidato deve ter concluído sua graduação em instituição do Paraná e não pode ter vínculo empregatício.
<b>Dedicação ao projeto</b>	30 (trinta) horas semanais.
<b>Valor da bolsa</b>	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
<b>Duração da bolsa</b>	04 (quatro) meses – 1º/09/2018 até 31/12/2018

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

**3.1 PERÍODO:** 21 à 24 de agosto de 2018, das 13:00hs às 17:00hs e das 19hs às 22hs30min.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

**3.2 TAXA:** Isento



### 3.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de inscrição na OAB/PR ou protocolo de inscrição junto à OAB/PR;
- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Fotografia 3x4 recente.

**3.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 3.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Jacarezinho.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prova de conhecimento da área de atuação</b>, que versará sobre os seguintes temas: 1) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); 2) ato infracional; 3) procedimentos de guarda e adoção; 4) Execução de Alimentos. A prova terá valor de 0 a 10. A prova terá duração de 3 (três) horas e não será permitida nenhuma forma de consulta.</li><li>• <b>Entrevista individual</b> com a coordenação do projeto e/ou orientadores e análise do currículo da Plataforma Lattes, com atribuição de nota entre 0 a 10.</li></ul>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.: <math>NF = (NP + NE)/2</math>;</li><li>• Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 7,0 (sete);</li><li>• Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da Entrevista Individual (NE).</li></ul>

### 5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

**5.1 PROVA ESCRITA:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 28 de agosto de 2018, às 14:00hs.

**5.2 ENTREVISTA:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Campus de Jacarezinho, no dia 30 de agosto de 2018, às 14 hs.

Todos os candidatos que realizarem a prova escrita ficam automaticamente convocados para comparecer na entrevista.



## **6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:**

### **6.1 RESULTADO FINAL:**

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia 31 de agosto de 2018.

### **6.2 RECURSO:**

**6.2.1** Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 6.1 deste edital.

**6.2.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Recursos Humanos do *Campus* do coordenador do projeto e dirigido à PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**7. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2018.

**Prof<sup>o</sup>. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak**  
**Coordenador do Projeto**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo**  
**Pró-reitora de Extensão e Cultura**